

Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico



TIMON
129 anos



SEMAG

PORTARIA Nº 008 /2020-SEMAG

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

INSTAURA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR (PAD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e

Considerando a relação de acúmulos de cargos expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de adoção de providências no sentido de apurar os acúmulos ilegais;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração e ainda a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar acerca dos fatos referente à situação de acúmulo de cargo em face do processo administrativo nº 0191/2019 de origem da Secretaria Municipal de Educação e do Parecer Jurídico nº 441/2019-PGM, bem como, apurar as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior ficam designados: Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2; e como suplente e apoio técnico: Luiz Arthur Serra Lula, Assessor Especial Executivo I, Advogado, matrícula nº 22007-0, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009 /2020-SEMAG

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

INSTAURA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR (PAD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e

Considerando a relação de acúmulos de cargos expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de adoção de providências no sentido de apurar os acúmulos ilegais;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração e ainda a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar acerca dos fatos referente à situação de acúmulo de cargo em face do processo administrativo nº 0104/2020 de origem da Secretaria Municipal de Educação e do Parecer Jurídico nº 030/2020-PGM, bem como, apurar as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior ficam designados: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2; Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2; e como suplentes e apoio técnico: Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3 e Luiz Arthur Serra Lula, Assessor Especial Executivo I, Advogado, matrícula nº 22007-0, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SLU

READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

OBJETO: Fabyano Siqueira dos Santos, readaptado do cargo efetivo de Podador para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1299/2004



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114 Dados: 2020.11.26 18:23:37 -03'00'